



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 1.362/2011

*Avenida José Mendes da Rocha, 380
Rio Paranaíba/MG*

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CMDCA N.º 02/2022 DE PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MANDATO TAMPÃO PARA SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES.

Dispõe sobre o edital do processo de eleição para mandato tampão para suplente para o Conselho Tutelar do Município de Rio Paranaíba/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Paranaíba- MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 1.362/2011, torna público a 2ª (segunda) retificação do Edital 001/2022.

Considerando o número insuficiente de inscritos para o Processo de Escolha, fica prorrogado o prazo de inscrição para o período de 21/11/2022 às 12:00h até o dia 02/12/2022 às 17:30h.

Após o período de inscrição tendo completado o número mínimo de candidatos será divulgado um novo CALENDÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR – RIO PARANAÍBA/MG

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Rio Paranaíba, 18 de novembro de 2022.

Antônio Carlos Moreira
Presidente CMDCA – Rio Paranaíba/MG